



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

ADITIVO III AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, situado a Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro Centro, CEP 95893-000, Westfália - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Landmeier, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 6022780164, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 368.437.090-87, residente e domiciliado na Linha Paisandu, nessa cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA**, situada a Avenida 1 Leste, nº 1025, Bairro Centro Administrativo, Teutônia - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Genir Pithan, portador da cédula de identidade RG nº 1024603654 e inscrito no CPF sob nº 382.356.090-53, residente e domiciliado à Rua sete de Setembro, 761 em Canabarro em Teutônia - RS, doravante denominada OSC, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência da Parceria por mais um ano, ou seja, até 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica reajustado o valor que a Administração Pública repassará mensalmente para a OSC para R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 28 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Otávio Landmeier,
Prefeito

CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA

Genir Pithan
Presidente